



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PROCESSO Nº 017/2025

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO**:

OBJETO: Aquisição e instalação de persianas verticais para as salas que compõem a ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS).

CONTRATADO: JOCELI MARTINS
CNPJ nº 19.704.891/0001-95

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A pesquisa de preços foi realizada com fornecedores que possuam condições de atender as exigências do serviço, estabelecendo a necessidade de considerar fatores específicos e características do objeto para garantir a adequada formação do preço. A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços, com o menor preço e o total à ser pago à **CONTRATADA** sendo no valor de **R\$ 6.220,00** (seis mil, duzentos e vinte reais).

Serão **R\$ 5.520,00** (cinco mil, quinhentos e vinte reais) para a aquisição e instalação de 06 (seis) persianas verticais de 1,60m x 1,90m com o valor unitário de **R\$ 920,00** (novecentos e vinte reais), e **R\$ 700,00** (setecentos reais) para 01 (uma) persiana vertical de 1,35m x 1,50m, conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da Dispensa de Licitação nº 018/2025.

PERÍODO: 05/05/2025 até 31/07/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.03.10.301.0018.2077 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 05 de maio de 2025.

Lucas Michelon
Prefeito Municipal de Pinhal Grande/RS